

 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 0140/2024
		SC MV Nº : 54480
		DATA : 26/01/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : 016/2024


Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:	Contato: 62 3212-3015	EUDES ALVES			
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA T TIBIA BLOQUEADA 03X04F	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
2	PLACA L P/ TIBIA BLOQUEADA ESQUERDA 3,0 X 9 FUIROS	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 30 MM	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 32 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 34 MM	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 40 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 46 MM	2	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 50 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
9	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 54 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 75 MM	1	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
11	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM 0702030708 - Especificação: CODIGO SUS OPME: 0702030708	3	HEXAGON	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 165,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 8.085,00


Observação:

- 1 - Paciente: **ELISVAN MOREIRA FERNANDES**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 26/01/24
Data 26/01/24


Michelly B.
 SETOR DE COMPRAS
Michelly Borges Ferreira dos Santos
 Setor de Compras
 CPF: 982.185.731-00
 IPGSE


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

Setor de Compras
 CPF: 982.185.731-00
 IPGSE

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE